



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL**

CNPJ:88.142.302/0001-45 - Fone/fax:(55)3281-1351 - Rua XV de Novembro,438 - CEP 96.570-000 - Caçapava do Sul-RS

**EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº. 11/2022**

**OBJETO:** Celebração do Termo de Fomento com a Prefeitura Municipal de Caçapava do Sul, CNPJ 88.142.302/0001-45 e a Organização da Sociedade Civil (OSC) Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Caçapava do Sul (APAE), sob o CNPJ nº. 88.142.955/0001-24, segundo o objeto: apoio a educação especial através de incentivo financeiro à Associação mantenedora da Escola de Educação Especial Wantuil Miranda, que presta atendimento especializado.

**FUNDAMENTAÇÃO:** Artigo 31 e Artigo 32 da Lei Federal nº13.019/2014 e suas alterações e Decreto Municipal nº 3807/2017.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Os recursos financeiros deste Termo de Fomento correrão a conta da seguinte dotação da Secretaria de Município da Educação: Órgão: 09 – Secretaria de Município da Educação; Unidade Orçamentária: 09.05 – Ensino Especial; Funcional: 12.367.0105 – Educação; Projeto atividade: 2.120 – Manutenção, Ampliação e Apoio a Educação Especial e Centro de Atendimento especial- Natureza da Despesa: 3.3.50.43.00; Reduzido: 1426 Fonte de Recurso: 01 – Recurso Livre, no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), conforme cronograma de desembolso, em cinco parcelas no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais).

**DA VIGÊNCIA:** O presente Termo de Fomento surtirá efeitos jurídicos a partir de 1º de agosto de 2022 até 31 de dezembro de 2022.

Caçapava do Sul, 25 de julho de 2022.

**Giovanni Amestoy da Silva**  
Prefeito Municipal de Caçapava do Sul